

37, 21.02.2024, 14h19



ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM


Presidente

PROJETO DE LEI Nº

Denomina de “Mercado Municipal Vereador Nehemias Valentim” o atual Mercado Municipal localizado no bairro da Terra Firme, e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Belém, estatui a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominado de “Mercado Municipal Vereador Nehemias Valentim” o atual Mercado Municipal localizado na Avenida Celso Malcher, 531, bairro da Terra Firme.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Belém.


Vereador IGOR ANDRADE